

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 1 DE 27  
DE JUNHO DE 2023.**

Reconhece a Escola Judicial do Estado do Amapá – Ejap e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJAP – Nupemec/TJAP para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo Administrativo SEI n. 005188/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Judicial do Estado do Amapá – TJAP e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJAP – Nupemec/TJAP para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

Diretor-Geral da Enfam